

RESOLUÇÃO Nº 29/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/08/2010, considerando os termos do Parecer nº 23/2010 da Comissão de Recursos e tendo em vista o constante no processo nº 23078.036193/06-99, referente à reconsideração solicitada pelo Professor JOÃO CARLOS OLIVA, em razão de indeferimento do seu pedido de renovação de regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

RESOLVE

determinar o encaminhamento do referido processo, pelo Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à autoridade competente para promover a instauração de Inquérito Administrativo, com vista à apuração das divergências observadas durante a tramitação do pedido em questão.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.